

DECRETO Nº 9.482-A, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização e a realização do processo seletivo para contratação de pessoal por tempo determinado.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de incluir o ensino de música nas escolas de educação básica, atendendo à previsão da Lei Federal nº 11.768/2008;

Considerando que a linguagem musical é importante meio para o desenvolvimento da expressão, do equilíbrio, da autoestima, autoconhecimento e integração social;

Considerando a natureza temporária e a relevância pedagógica do Programa Música na Escola, conforme relata o Caderno de Apresentação anexo;

Considerando o cumprimento do inciso V, do artigo 289, da Lei Municipal nº 01/94, que trata da contratação temporária;

Considerando a necessidade do atendimento aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade para a contratação de servidores públicos, ainda que temporários;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura e a realização do processo seletivo para contratação, por tempo determinado, de pessoal para atuar no Programa Música na Escola, a ser desenvolvido nas escolas públicas municipais de Feira de Santana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Municipal, 05 de fevereiro de 2015.


JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


MÁRIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO


JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO